

MOÇÃO

**M o ç ã o
de Pesar
p e l o
falecime
nto do
jornalist
a e
radialist
a Manoel
Canário,
ocorrido
no dia 5
d e
novembr
o d e
2025, em
Salvador
, aos 91
anos de
idade.**

A Deputada que esta subscreve, vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa, com profundo pesar, manifestar condolências pelo falecimento do jornalista e radialista Manoel Canário, ocorrido no dia 5 de novembro de 2025, em Salvador, aos 91 anos de idade.

Natural de Senhor do Bonfim, Manoel Canário começou sua vida profissional em sua terra natal, nos microfones da Rádio Sociedade Cultural. Fundada nos anos 1940, a “Cultural” era um serviço de alto-falantes criado por Caio Félix Martins, Adauto Silva e Cleômenes Caribé (Quequéu).

Manoel Canário foi uma das vozes mais emblemáticas da comunicação baiana. Iniciou sua trajetória ainda nos anos 1950 e construiu uma carreira marcada pela ética, pela coragem e pelo compromisso com a informação de qualidade.

Canário trabalhou em diversas emissoras de rádio da Bahia, tornando-se um dos principais nomes do jornalismo no estado, especialmente por sua atuação na Rádio Sociedade da Bahia, onde ficou conhecido como o lendário Repórter Esso.

Manoel Canário também integrou o cerimonial do Governo do Estado da Bahia, nas gestões de Roberto Santos e Antônio Carlos Magalhães. Trabalhou também no Banco Nacional da Habitação (BNH), depois incorporado pela Caixa Econômica Federal.

Durante os anos de repressão do regime militar, destacou-se pela determinação em levar a verdade aos ouvintes, mesmo diante da censura, tornando-se símbolo de resistência e de defesa da liberdade de imprensa. Foi também presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Rádio, TV e Publicidade do Estado da Bahia, SINTERP, liderando a primeira greve de radialistas do país, e diretor da Associação Bahiana de



Imprensa (ABI) e do Sindicato dos Jornalistas da Bahia, onde contribuiu intensamente para a valorização dos profissionais da comunicação.

Em 2012, foi homenageado pelo Governo do Estado da Bahia por sua inestimável contribuição à história do jornalismo. Sua carreira profissional foi registrada na 9ª edição da Revista Memória da Imprensa, da ABI, que destacou sua visão crítica e o amor pela profissão.

A Bahia perde uma de suas vozes mais marcantes, um mestre da palavra, um defensor incansável da verdade e da cidadania. O famoso “Senadinho do Shopping Barra” perde um companheiro ilustre, educado, sempre presente nas rodas de conversa e estimado por todos.

Antes de encerrar este documento, destaco algumas das dezenas de mensagens postadas em redes sociais por colegas e jornalistas, que salientaram a perda de Manoel Canário para a comunicação. De Durval Ramos, ex-presidente da OAB-BA, escritor e procurador do Estado, uma bela menção: “Quem respirou na Bahia ouviu no vento a voz de Canário”. Do ilustre jornalista e escritor Vítor Hugo Soares um depoimento pessoal: “Ausência insubstituível – pessoal e profissionalmente – pois a voz inimitável de Canário no rádio comoveu a minha mãe por décadas. Tive a honra de ser seu amigo. Um dos mais formidáveis homens de comunicação. Lágrimas de adeus e preservação da memória de um dos mais admiráveis homens de comunicação e figura humana que já conheci”.

Que sua história continue a inspirar gerações de comunicadores.

À família, amigos e colegas de profissão, expressamos nossa solidariedade e sentimentos sinceros de pesar, rogando a Deus que conforte os corações enlutados.

Solicito que essa moção seja encaminhada à família de Manoel Canário, ao Governo da Bahia, à Associação Bahiana de Imprensa (ABI), ao Sindicato dos Jornalistas da Bahia, (Sinjorba) e ao Sindicato dos Trabalhadores em Rádio, TV e Publicidade do Estado da Bahia, (SINTERP).

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2025.

DEPUTADA FABÍOLA MANSUR

Sala da Sessões, 10 de novembro de 2025.

Deputado(a) Fabíola Mansur
Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIOLA MANSUR DE CARVALHO** em **10/11/2025 11:51**

Checksum: **D00D6CE6B2C1EA7AD5B918B930EC8F2E11E410FBEF702F4BB1BD2F0C229FED7C**

